

**PORTARIA Nº 299, DE 18 DE JULHO DE 2019**

**NOMEIA A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**CONSIDERANDO** que a Regularização Fundiária se constitui num importante instrumento de política urbana e de inclusão social, por garantir ao cidadão o direito à titularidade plena da terra e à moradia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o reordenamento urbano e a regularização fundiária em loteamentos do município de Rio Pardo de Minas que se encontra em situação irregular;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Rio Pardo de Minas, composta pelos membros abaixo discriminados:

- I- Hilda de Freitas Lima
- II- Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira
- III- Edson Rogério Fernandes Rocha
- IV- Gilson Aparecido de Lima
- V- Higor Millian Mendes Dias
- VI- Mardem Mendes de Oliveira

Parágrafo Único – A Comissão ficará sob a presidência da Procuradora-Geral do Município.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 18 de julho de 2019.



**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal